



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.353, de 05 de março de 1999.

"Aceita doação de área sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 0510/99;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem ônus, que faz o Senhor FAUSTO MARABELLO, R.G. nº 3.589.205 e CPF. nº 274.849.808-97, residente na Rua Manoel Almeida, nº 457, ap. 212, Vila Guilherme, São Paulo, de uma área totalizando 390,00 m², localizada na Rua Deputado Cunha Bueno, no Jardim Dayse, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

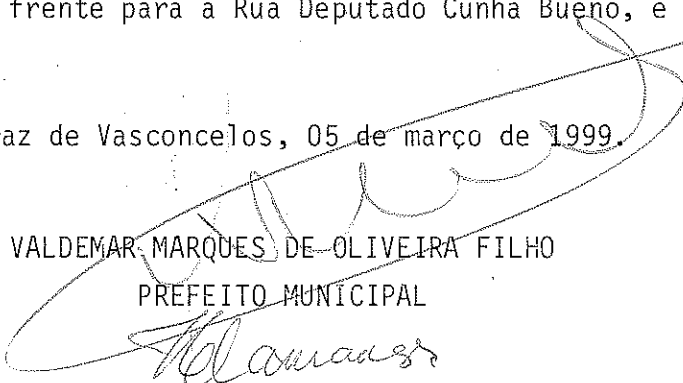
DECRETO Nº 4.353/99 - fls.02.

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno e numa extensão de 30,00 m encontra o marco 02, confrontando com o lote 10; daí deflete a esquerda e encontra o marco 03 distando 13,00 m do marco 02, confrontando com o lote 05; daí deflete a esquerda e numa extensão de 30,00 m encontra o marco 04, confrontando com o lote 08; daí deflete novamente a esquerda e numa extensão de 13,00 m encontra o marco 01, ponto inicial desta descrição, fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno, e totalizando uma área de 390,00 m²."

Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 1999

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.353/99 - fls.03

“CROQUI”

Propri.: José Neyde Cezar Lessa e Raul de Almeida Braga

Compr.: Fausto Marabello

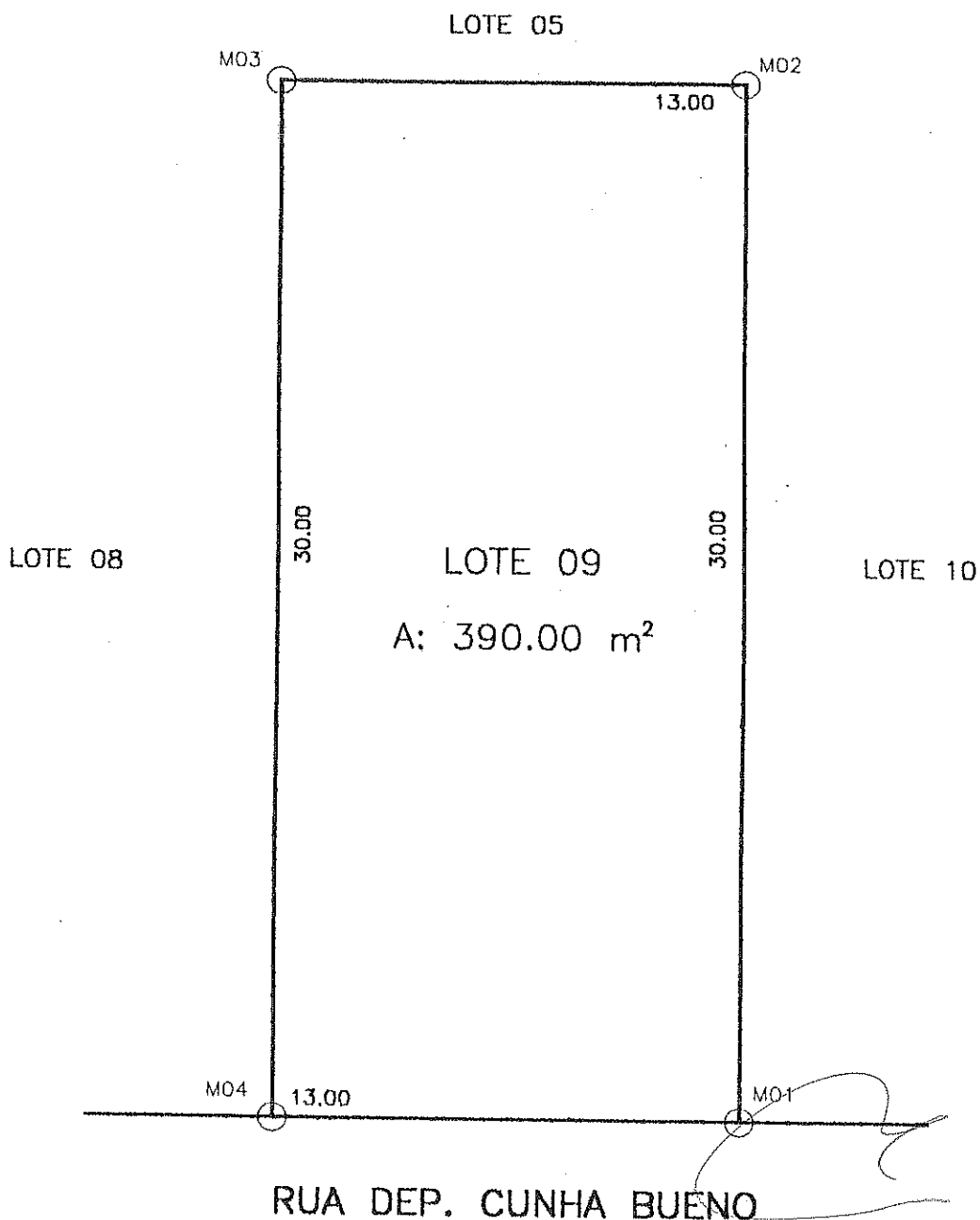
Local.: R. Dep. Cunha Bueno

Quadra: “07” Lote: “09”

Loteamento: JD. Dayse

Área Total : 390,00 m²

Inscr. Municipal : 22.0035.0007.00



Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 1999.